



Parecer 003/2018 – Câmara Setorial de Pesquisa e Pós-graduação - CONEPE/CSE

PROCESSO: 78813/2018

PARTES INTERESSADAS: Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação

RELATORA: Denise da Costa B. Cortela

ASSUNTO: Minuta da Nova Resolução que trata sobre “Os parâmetros para a política de Iniciação Científica e a concessão de Bolsas de Iniciação Científica para o Programa de Bolsas de iniciação Científica - PROBIC, com recursos provenientes da Universidade do Estado de Mato Grosso e outras instituições”

SÍNTESE DO PROCESSO:

Trata-se da proposta apresentada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação sobre uma Minuta que apresenta uma Nova Resolução sobre “Os parâmetros para a política de Iniciação Científica e a concessão de Bolsas de Iniciação Científica para o Programa de Bolsas de Iniciação Científica - PROBIC, com recursos provenientes da Universidade do Estado de Mato Grosso e outras instituições”

VOTO DA RELATORA:

Tendo em vista que a proposta apresentada é uma solicitação da PRPPG e que tem a sua criação justificada pelo incentivo à formação científica dos estudantes de graduação, visando o desenvolvimento de projetos científicos com qualidade acadêmica e mérito científico, como membro da Câmara Setorial de Pesquisa e Pós-graduação, manifesto **Parecer Favorável** a minuta apresentada.

CONCLUSÃO DA CAMARA

Esta Câmara, após apreciação da proposta referente a Minuta que apresenta uma Nova Resolução sobre “Os parâmetros para a política de Iniciação Científica e a concessão de



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONEPE
CÂMARA SETORIAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



Bolsas de Iniciação Científica para o Programa de Bolsas de Iniciação Científica - PROBIC, com recursos provenientes da Universidade do Estado de Mato Grosso e outras instituições”, em atendimento ao regimento do CONEPE, que consta no Art. 16, §1º, Inciso I, manifesta-se, em relação ao processo sob exame, por **APROVAÇÃO TOTAL**.

Cáceres/MT, 15 de maio de 2018.

Membros que subscrevem o presente parecer:

Presidente: _____

Membro: _____

Membro: _____

Membro: _____